

Art.1º - Esta Portaria dispõe sobre as medidas temporárias para enfrentamento da situação emergencial em saúde pública e de prevenção ao contágio pelo agente Coronavírus (SARS-COV2), no âmbito do FHA e das unidades escolares integrantes, determina os serviços que, na qualidade de essenciais, não podem sofrer descontinuidade de sua prestação pela Fundação e suas unidades escolares vinculadas.

Art. 2º - Diante da natureza das atividades exercidas pela FHA, estabelecem como serviços públicos essenciais os a seguir identificados, devendo serem prestados, na forma presencial, visando o funcionamento mínimo das atividades da FHA:

- I – A prestação de serviços de vigilância predial e de segurança patrimonial;
II – Os serviços administrativos da respectiva Secretaria Escolar, restritos ao atendimento interno;
III – Os serviços de taxação de folha de pagamento dos servidores e outros correlatos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos;
IV – A operacionalização da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial junto ao Portal de Compras, ao Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI-MG e ao Sistema Integrado e Administração de Materiais e Serviços – SIAD;
V – Os serviços de acompanhamento e instrução de processos licitatórios e contratos realizados pelo Departamento de Compras e Licitações, conforme demanda interna identificada como prioridade;
VI – Os serviços de manutenção institucional, conforme demanda;
VII – O suporte da Gerência de Planejamento e Modernização Institucional referente à Tecnologia de Informação, incluindo a implementação do trabalho remoto e a manutenção dos sistemas eletrônicos utilizados no âmbito desta Fundação.

§1º: Caberá à FHA manter suas atividades essenciais em perfeita sintonia e respeitando as orientações e diretrizes emanadas dos órgãos oficiais de saúde e das normativas governamentais publicadas.

§2º: O atendimento ao público externo e à comunidade escolar somente será realizado mediante contato telefônico ou via comunicação eletrônica disponíveis na página institucional da FHA.

Art. 3º - Na realização dos serviços essenciais previstos nesta Portaria, a Direção Superior da FHA observará as diretrizes e as prioridades contidas nos arts. 4º e 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n. 2/2020, para sua efetivação.

Art. 4º - A FHA implementará a forma de trabalho especial (teletrabalho), nos termos definidos pela Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n. 2/2020, aplicando-se, obrigatoriamente, para os seguintes casos:

Servidores que retornarem de viagem de local em que houver transmissão comunitária do agente COVID-19, conforme declarado por autoridade competente, ficando impedidos de se apresentarem ao local de trabalho por:

- 14 (quatorze) dias corridos, contados do retorno da viagem se apresentarem sintomas característicos da doença;
7(sete) dias corridos, contados do retorno de viagem se não apresentarem sintomas característicos da doença.

II - As situações acima indicadas deverão ser prontamente comunicadas à chefia imediata, que determinará as medidas necessárias para, sendo possível, viabilizar a realização do teletrabalho, sem prejuízo da remuneração do servidor.

Art. 5º - Os demais serviços não identificados no art. 2º desta Portaria, poderão ser implementados por meio especial de teletrabalho, em conformidade com as diretrizes e prioridades estabelecidas no art. 3º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n. 2/2020.

Parágrafo único: A implementação da forma especial de teletrabalho previsto no caput deste artigo e no art. 4º desta Portaria, para execução dos serviços a serem desempenhados, deverá ser acompanhada de metas e das atividades a serem cumpridas, conforme acordado entre as chefias imediatas e os servidores.

Art. 6º - A execução dos serviços por meio da forma especial de teletrabalho não descaracteriza a obrigatoriedade do seu cumprimento nos mesmos moldes dos serviços realizados presencialmente, devendo ser executados de acordo com os princípios constitucionais da Administração Pública e em atendimento às normativas institucionais.

Art. 7º - A critério da Direção Superior da FHA e, considerando a essencialidade dos serviços públicos, poderá convocar servidores para realizarem o trabalho de forma presencial.

Art. 8º - As situações e os casos não previstos nesta Portaria deverão ser comunicados e avaliados pelas chefias imediatas, para análise institucional.

Art. 9º - As determinações previstas nesta Portaria poderão ser alteradas de acordo com as novas orientações advindas do Comitê Extraordinário COVID 19 e de outros órgãos e que se apliquem à execução e à rotina dos serviços da FHA.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 23 de março de 2020.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

23 1338564 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1374/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, MICHELLE MORELO PEREIRA, Masp n.º 14872733, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 16/03/2020.

ATO N.º 1375/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ADELINO FRANCKLIN, Masp n.º 11148962, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 12/03/2020.

ATO N.º 1376/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, CLAUDIA REGINA DOS SANTOS, Masp n.º 04580411, da Unidade Acadêmica de Ituiubata, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 11/03/2020.

ATO N.º 1377/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, GUSTAVO DE CARVALHO MARIN, Masp n.º 14865430, da Unidade Acadêmica de Ituiubata, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 11/03/2020.

ATO N.º 1378/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ANTONIO RODRIGUES NETO, Masp n.º 14874630, da Unidade Acadêmica de Ituiubata, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 11/03/2020.

ATO N.º 1379/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, MOISES FELIX DE CARVALHO NETO, Masp n.º 14869911, da Unidade Acadêmica de Ituiubata, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 13/03/2020.

ATO N.º 1380/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, BRUNO SILVA PIREZ, Masp n.º 13861174, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 12/03/2020.

ATO N.º 1381/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, PEDRO VICTOR BUCK, Masp n.º 14876023, da Unidade Acadêmica de Ituiubata, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 11/03/2020.

ATO N.º 1382/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, CHRISTIAN FERNANDO RIBEIRO GUIMARÃES VINCI, Masp n.º 14858716, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 12/03/2020.

ATO N.º 1383/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, JESSICA BRUNA SANTANA SILVA, Masp n.º 14876858, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 12/03/2020.

ATO N.º 1384/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, NATHALLE CRISTINE ALENCAR FAGUNDES, Masp n.º 14872659, da Unidade Acadêmica de Ituiubata, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 13/03/2020.

ATO N.º 1385/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, JOSÉ MÁRCIO SILVA BARBOSA, Masp n.º 12380861, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 12/03/2020.

ATO N.º 1386/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ALEXANDRE SIMÕES RIBEIRO, Masp n.º 13814751, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 13/03/2020.

ATO N.º 1387/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, HILDA MARIA ANDRADE DA SILVA, Masp n.º 14863773, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 13/03/2020.

ATO N.º 1388/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, JUILO CESAR CAMARGO ALVES, Masp n.º 12125878, da Unidade Acadêmica de Ituiubata, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 11/03/2020.

ATO N.º 1389/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, PETRINA RUBRIA NOGUEIRA AVELAR TOBIAS, Masp n.º 04577078, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 13/03/2020.

ATO N.º 1390/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, JAIRO BARDUNI FILHO, Masp n.º 14426969, da Unidade Acadêmica de Carangola, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 12/03/2020.

ATO N.º 1391/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ANA PAULA GOMES SOARES PEREIRA, Masp n.º 14867733, da Unidade Acadêmica de Carangola, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 12/03/2020.

ATO N.º 1392/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, GABRIEL ROMAGNOSE FORTUNATO DE FREITAS MONTEIRO, Masp n.º 14875975, da Unidade Acadêmica de Carangola, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 16/03/2020.

ATO N.º 1393/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, JONATHAN MENDES RÔS, Masp n.º 14622781, da Unidade Acadêmica de Carangola, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 12/03/2020.

ATO N.º 1394/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, MAGDA DEZOTTI, Masp n.º 14864573, da Unidade Acadêmica de Carangola, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 12/03/2020.

ATO N.º 1395/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ALESSANDRO MARQUES DE OLIVEIRA, Masp n.º 14860431, da Unidade Acadêmica de Carangola, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 12/03/2020.

ATO N.º 1396/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, GUILHERME CELESTINO SOUZA SANTOS, Masp n.º 14868244, da Unidade Acadêmica de Carangola, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 12/03/2020.

ATO N.º 1397/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RAFAEL ALMEIDA DE FREITAS, Masp n.º 14863583, da Unidade Acadêmica de Carangola, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 12/03/2020.

ATO N.º 1398/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, PALOMA REZENDE DE OLIVEIRA, Masp n.º 13207253, da Unidade Acadêmica de Carangola, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 12/03/2020.

ATO N.º 1399/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, TATIANE FREITAS BORGATI, Masp n.º 14876932, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 12/03/2020.

ATO N.º 1400/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, SÍLVIA REGINA COSTA DIAS, Masp n.º 14856736, da Unidade Acadêmica de Carangola, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 16/03/2020.

ATO N.º 1401/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ANA PAULA SENA GOMIDE, Masp n.º 14748719, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação

Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 16/03/2020.

ATO N.º 1402/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, REINALDO SILVA PIMENTEL SANTOS, Masp n.º 12217725, da Unidade Acadêmica de Diamantina, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 16/03/2020.

ATO N.º 1403/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, LUIZA MARIA DE ASSUNÇÃO, Masp n.º 14867535, da Unidade Acadêmica de Ituiubata, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 11/03/2020.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

24 1339031 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 045 – REITOR/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros — Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e nos termos do Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017, resolve: Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) destinado a pesquisar, levantar dados e informações, detectar pontos sensíveis de integridade no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros, consolidar entendimentos e elaborar o Plano de Integridade específico, nos termos do artigo 5º, do Decreto Estadual 47.185, de 13 de maio de 2017. Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros: Leandro Luciano da Silva - MASP 1052724-0, que o coordenará; Daniella Higinio Maia Macedo - MASP 1205078-7, Fale com a Unimontes; Fabricio Teixeira Santos - MASP 1227550-9, Pró-Reitoria de Planejamento Gestão e Finanças (PRPGF); Fernando Felix Oliveira e Silva - MASP 1352167-9, Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET); Gildeete Marques Soares - MASP 1046038-4, Hospital Universitário Clemente de Faria (HUCF); Helena Maria da Silveira - MASP 1161386-6, Centro de Educação Profissional e Tecnológico (CEPT); Leonardo Francisco de Matos - MASP 1201291-0, Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH); Lucineia de Pinho - MASP 1349609-6, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS); Marcelo Brito - MASP 1418386-7, Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA); Shirley Patricia Nogueira de Castro e Almeida - MASP 1056071-2, Centro de Ciências Humanas (CCH). Parágrafo único. Poderão, observadas as necessidades, serem convidados novos integrantes para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração do Plano de Integridade da Unimontes. Art. 3º O Grupo de Trabalho concluirá, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, a elaboração do Plano de Integridade da Unimontes em observância às disposições contidas no Decreto Estadual nº 47.135, de 13 de maio de 2017. Art. 4º Determinar a todas as unidades que compõem a estrutura orgânica da Unimontes que ofereçam ao Grupo de Trabalho os meios, recursos e colaboração indispensáveis ao fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

24 1339024 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO
A Secretaria-Geral do Estado torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2020, referente à aquisição de bandeiras, de acordo com as especificações contidas no Edital e a adjudicação feita pelo Pregoeiro. Lotes 01 e 02: Adjudicatária: Bandertinni Comércio e Confeções de Bandeiras Ltda, no valor total de R\$ 20.545,10. Belo Horizonte. 24/03/2020.

2 cm -24 1338736 - 1

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria-Geral do Estado torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2020, referente à aquisição de conjuntos de meda-lhas, de acordo com as especificações contidas no Edital e a adjudicação feita pela Pregoeira. Lote 01: Adjudicatária: Formal Indústria e Comércio de Artigos Militares Ltda, no valor de R\$63.248,85. Lotes 02 e 03, nos valores de R\$24.930,00 e R\$36.829,00, respectivamente, para Intermédio Brindes Ltda - ME. Belo Horizonte. 24/03/2020.

2 cm -24 1338737 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONVÊNIO

Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Fundação Mineira de Educação e Cultura - FUMEC. Objeto: Convênio de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por meio da Advocacia-Geral do Estado e a Fundação Mineira de Educação e Cultura - FUMEC. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de 18 de março de 2020. Dotações Orçamentárias: 1081.03.092.711.1015.0001.3.3.90.36.01.0.10.1, 1081.03.092.711.425.9.0001.3.3.90.36.01.0.10.1 e 1081.04.122.705.2500.0001.3.3.90.36.01.0.10.1. Belo Horizonte, 24 de março de 2020.

3 cm -24 1338710 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
PMMG – 37º BPM x Prefeitura Municipal de Perdizes. Convênio de Cooperação Mútua 03/2020. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes. Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020. Signatários: Ten Cel Fernando Marcos dos Reis e Vinicius de Figueiredo Barreto.

TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO ONEROSA

PMMG – 37º BPM x Sd Jovane Pereira de Paula. Termo de Rescisão de Cessão de Uso Onerosa 20/2018. Objeto: Rescisão do Termo de Cessão Onerosa 20/2018. Signatários: Ten Cel Fernando Marcos dos Reis e Sd Jovane Pereira de Paula.

3 cm -24 1338711 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/42ºBPM X APAE. Termo de Reciprocidade Nº 01/2020. Objeto: Cooperação mútua entre os convenientes, visando a execução da terapia com cães para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, Cioterapia. Vigência: 12/03/2020 à 11/03/2025.

1 cm -24 1338619 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
PMMG – CAP – PMMG X SAFELOCK – Contrato nº 9228887/2019 de Forneecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do PMMG e o fornecedor 42.153.841/0001-89 - SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Processo nº 1250133 000006/2019, Inexistibilidade. Objeto: ENVOLPOS DE SEGURANÇA, FABRICADOS COM FILME POLIETILENO COEXTRUSADO EM TRÊS CAMADAS, COM SUPERFÍCIE TRATADA PARA PERMITIR ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA, COM FECHO DE SEGURANÇA INVOLÁVEL, PERSONALIZADOS COM O LOGOTIPO DA PMMG, TIPO DESCAR-LÁVEL, DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO SEGURO E INVOLÁVEL DAS PROVAS DOS DIVERSOS CONCURSOS DA PMMG. Motivo: Entrega completa do objeto. Encerramento do contrato a partir de 19/03/2020.

4 cm -23 1338586 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OCUPAÇÃO E DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEIS.

OCUPAÇÃO

PMMG – 52º BPM x Gerly Alves Ferraz – Termo de Autorização de Uso Nº 01/2020: Ocupação de Imóvel não residencial no Distrito de Amarantina, Ouro Preto/MG. Vigência: 20/01/2020 à 19/01/2025. Valor: sem ônus.

OCUPAÇÃO

PMMG – 52º BPM x Luciano Henrique Sales Gomes – Termo de Autorização de Uso Nº 02/2020: Ocupação de Imóvel não residencial no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG. Vigência: 30/01/2020 à 29/01/2025. Valor: sem ônus.

DESOCUPAÇÃO

PMMG – 52º BPM x Edimar Eustáquio dos Santos – Rescisão do Termo de Autorização de Uso Nº 01/2020: Desocupação de Imóvel não residencial no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG. Motivo: Movimentação do usuário da Fração PM.

4 cm -23 1338607 - 1

EXTRATOS DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATOS – 52º BPM

Termo de Encerramento do Contrato nº 17.481/2014 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) PMMG e o(s) fornecedor(es) 62.541.735/0001-80 - AMC INFORMATICA LTDA, Processo nº 1255211 000024/2014, Registro de preços realizado no SIRP